



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

A Diretoria de Compras

Após atendimento às alterações solicitadas no PARECER nº.00564/2023/CONS/PFUFUG/PGF/AGU, documento 4155996 e estando o procedimento aprovado pela PF-UFG encaminhamos o presente processo para com base no inciso XV, do Art. 75, combinado com o Art. 189 da Lei 14.133/2021, acompanhado do Art. 1º – Caput, da Lei nº. 8.958, de 20/11/1994, alterada pela Lei nº. 12.349, de 15/12/10 e regulamentada pelo Decreto nº. 7.423 de 31/12/2010, acompanhado do Art. 1º – Caput, da Lei nº. 8.958, de 20/11/1994, alterada pela Lei nº. 12.349, de 15/12/10 e regulamentada pelo Decreto nº. 7.423 de 31/12/2010, consultar a situação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 00.799.205/0001-89, no SICAF e proceder à análise, cadastro e lançamento da dispensa no SIASGnet-DC cujo montante total para registro é de R\$ 313.740,00 (trezentos e treze mil e setecentos e quarenta reais).

Ressaltamos que conforme Cláusula Quarta do contrato os recursos para a execução do projeto serão alocados diretamente na Fundação de Apoio não havendo, portanto a necessidade de realização de empenho.

Pró-reitoria de Administração e Finanças
Diretoria de Gestão com as Fundações



Documento assinado eletronicamente por **Clevia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 30/10/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4158138** e o código CRC **6C3F6231**.